



DECRETO Nº 552/2024

Esperantina - TO, 26 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

Considerando o, pedido do servidor infra mencionado, conforme pedido de exoneração datado de 15 de setembro de 2024, assinado pelo mesmo, enfatizando o motivo do pedido de dispensa.

Considerando o ofício nº 028/2024 de 26 de setembro de 2024.

Considerando os preceitos no Estatuto do Servidor de Esperantina - TO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por iniciativa do servidor (a), do cargo efetivo de professor (a) magistério com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme ofício nº 028/2024 de 26 de setembro de 2024, a partir desta data, o(a) senhor (a) **MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 300.

Art. 2º- Fica o Departamento de Pessoal encarregado de providenciar a baixa do referido servidor da lista de pagamento e as respectivas anotações cabíveis;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 26 de setembro de 2024.



REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

ARMANDO
ALENCAR DA
SILVA:26895811
320

Assinado de forma digital por ARMANDO ALENCAR DA SILVA:26895811320
Dados: 2024.09.27 10:54:53 -03'00'

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

710 Em 27/09/2024
Secretário de Administração